




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

27 de fevereiro de 2023.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0145/2023

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao funcionário efetivo JOSÉ INALDO DE ASSIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N° 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

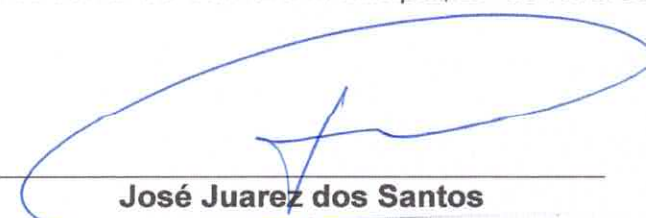
Art. 1º. CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor EFETIVO, **JOSÉ INALDO DE ASSIS**, portador da Carteira de Identidade n.º 4283278, expedida pela SDS/PE, e do CPF n.º 728.105.214-68, o qual exerce o Cargo Efetivo de VIGILANTE, inscrito sob a matrícula n.º 0264, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2020/2021, tendo início em 11/03/2023 e término previsto para 30/03/2023, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais no dia 31/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -